



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**  
*“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”*

**PORTARIA/DPG Nº 515, DE 06 DE JUNHO DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, o 2º período das férias da Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> TERESINHA LOPES DA SILVA AZEVEDO, marcadas para o período de 19 a 28 de junho de 2017, conforme PORTARIA/DPG Nº 866, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**  
Defensora Pública-Geral